

PORTARIA ANAC Nº 1055/SPO, DE 6 DE MAIO DE 2014.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos teóricos de PPA e PCA, e do curso teórico/prático de CMV da AERONOVA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3.377/SPO, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento, pelo período de 5 (cinco) anos, da AERONOVA Escola de Aviação Civil Ltda., situada na Rua Luiz Gama nº 259 e 262, Zona 01, CEP: 87014-110, na cidade do Maringá - Paraná, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.131091/2012-11.

Art 2º Renovar a homologação dos cursos de Piloto Privado Avião e Piloto Comercial Avião, parte teórica, e Comissário de Voo, partes teórica e prática, pelo período de 5 (cinco) anos, da AERONOVA Escola de Aviação Civil Ltda., situada na Rua Luiz Gama nº 259 e 262, Zona 01, CEP: 87014-110, na cidade do Maringá - Paraná, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.131091/2012-11.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE IENGO NAKAMURA